



**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLIMA E AMBIENTE**

Edital INPA/COPOG Nº 26/2024 – CLIMA E AMBIENTE

A Coordenação de Capacitação do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas – UEA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA, tornam pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2025 do **Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente (PPG-CLIAMB)** interinstitucional INPA-UEA.

DO OBJETO:

Abrir inscrições para o Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Clima e Ambiente, de acordo com os procedimentos e critérios fixados a seguir:

DO CURSO DE MESTRADO

Art. 1º – As regras deste Edital aplicam-se ao Processo Seletivo de ingresso para a turma de Mestrado em Clima e Ambiente, de natureza interinstitucional, INPA-UEA, aprovado pela CAPES/MEC e homologado pelo Conselho Nacional de Educação, para **início em MARÇO de 2025**.

DAS VAGAS

Art. 2º – Neste EDITAL serão selecionados até 10 (dez) estudantes para o curso de Mestrado em Clima e Ambiente, para concorrência pública universal.

Parágrafo Único – O limite máximo de vagas estabelecido no *caput* deste artigo poderá ser modificado em função da demanda e da qualificação dos candidatos inscritos e da disponibilidade de docentes orientadores.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção será realizado através da oficina TECER (Talentos para as Ciências do Clima e Ambiente). A Oficina TECER visa proporcionar aos candidatos ao Mestrado em Clima e Ambiente uma imersão profunda nos temas e linhas de pesquisa do programa, além de avaliar suas qualificações e potencial para a pesquisa acadêmica. Através de palestras, discussões e atividades práticas, os participantes terão a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos e desenvolver uma proposta de pesquisa inovadora.



Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente – PPG-CLIAMB/INPA/UEA
INPA, Av. André Araújo, 2936, 2ª Andar do prédio COCAP/INPA – Aleixo – CEP: 69067-375
UEA, Av. Darcy Vargas, 1200 – Bairro: Parque Dez – CEP: 69050-020
Fone: 55 92 3643-3755, Manaus/Amazonas/Brasil
Email: selecao.cliamb@gmail.com



O público-alvo são os profissionais das áreas de Ciências Ambientais, Meteorologia, Climatologia, Biologia, Ecologia, Matemática, Engenharias e áreas afins, interessados em se especializar nas questões climáticas e ambientais.

DO CRONOGRAMA

O processo de seleção dos candidatos ao curso de mestrado do PPG CLIAMB estabelecido neste EDITAL seguirá o seguinte cronograma.

Eventos	Prazos	Responsável
Lançamento e divulgação do EDITAL	30 de dezembro de 2024	Coordenação PPG
Período de inscrição	30 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025	Coordenação PPG
Homologação das Inscrições	04 de fevereiro de 2025	Coordenação PPG
Recursos	Até 48 horas após a divulgação da homologação das inscrições (06 de fevereiro de 2025)	Candidatos
Resposta aos recursos.	07 de fevereiro de 2025	Coordenação PPG
Homologação final das Inscrições	07 de fevereiro de 2025	Coordenação PPG
Oficina TECER	10 a 14 e 17 a 21 de fevereiro de 2025	Coordenação e professores do PPG
Resultado preliminar dos classificados	26 de fevereiro de 2025	Coordenação PPG
Recursos	Até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar dos classificados (28 de fevereiro de 2025)	Candidatos
Resultado final dos classificados e convocação dos candidatos	28 de fevereiro de 2025	Coordenação PPG
Confirmação da intenção em cursar o Mestrado	até 04 de março de 2025	Candidatos classificados e convocados

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º – As inscrições para a **Oficina TECER** serão realizadas no período de **30 de dezembro de 2024 até 31 de janeiro de 2025** por meio de formulário de inscrição disponibilizado no Anexo III. O formulário devidamente preenchido e assinado, e encaminhado em formato PDF para o email selecao.cliamb@gmail.com, juntamente com a cópia em PDF dos documentos listados a seguir. Colocar na mensagem de email, o assunto, conforme exemplo a seguir: INSCRIÇÃO TECER-PPG_CLIAMB, seguido do nome do candidato. Ex.: INSCRIÇÃO TECER-PPG_CLIAMB/AYRTON DA SILVA

Art. 4º – O deferimento da inscrição está condicionado ao encaminhamento, **em formato PDF e via e-mail (selecao.cliamb@gmail.com)**, dos seguintes documentos:

- a) **Cópia do currículo Lattes**, preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq <http://lattes.cnpq.br/>, atualizada.
- b) **Cópia do diploma (frente e verso) ou da declaração de conclusão de graduação plena** (pelo menos quatro anos de duração) acompanhada da respectiva **cópia do histórico escolar**, em curso da área de Ciências Exatas e da Terra (Geociências, Física, Matemática, Estatística, Química, Ciências da Computação, Oceanografia, dentre outras), das Engenharias (Agrônômica, Florestal, Ambiental, dentre outras) e das Ciências Biológicas (Biologia e Ecologia),
- c) **Cópia de RG, CPF e declaração de aceite do edital** assinada pelo candidato, discriminando sua disponibilidade total para o mestrado, e aceite das condições estabelecidas neste edital (Anexo IV).
- d) **02 (duas) cartas de recomendação de pesquisadores ou professores, preferencialmente doutores** (Anexo V), encaminhadas pelos próprios pesquisadores ou professores (**em formato PDF e assinadas**), para o email selecao.cliamb@gmail.com. Discriminar no assunto: CARTA DE RECOMENDAÇÃO TECER, seguido do nome do candidato. Ex.: CARTA DE RECOMENDAÇÃO TECER/AYRTON da SILVA
- e) Se for o caso, **cópia da declaração da instituição de origem ATESTANDO** que o candidato será liberado para dedicar-se integralmente ao mestrado.

§1º Serão aceitas inscrições apenas via e-mail selecao.cliamb@gmail.com.

§ 2º **O não preenchimento de quaisquer dos requisitos exigidos para a inscrição na Oficina TECER implicará no seu indeferimento.**

ETAPAS DA SELEÇÃO

Art. 5º – A seleção será conduzida pelos docentes do programa. O processo seletivo constará de **duas fases**, sendo a fase I compreendida pela **análise dos documentos da inscrição (eliminatória)**, a fase II compreendida pela **Oficina TECER (classificatória/eliminatória)**.

a) Na **análise dos documentos de inscrição** serão verificados os documentos solicitados no Art. 4º, indeferindo-se as inscrições que apresentarem documentação incompleta ou que não atenderem aos requisitos deste EDITAL. Todos os candidatos serão comunicados via e-mail, e os resultados apresentados no site do programa, conforme cronograma deste EDITAL.

b) A **oficina TECER** será realizada em formato online, com uma carga horária total de 40 horas, distribuídas em duas semanas intensivas (**10 a 14 e 17 a 21 de fevereiro de 2025**). As atividades incluirão palestras ministradas por professores do programa, abordando temas relevantes e atuais nas áreas de clima e ambiente.

- Discussões em grupo para troca de ideias e aprofundamento dos temas abordados nas palestras.
- Avaliações rápidas para verificar a compreensão dos conteúdos pelos participantes.
- Elaboração de proposta de pesquisa sob orientação de professores, momento em que os participantes desenvolverão uma proposta de pesquisa inédita.
- Apresentação e defesa da proposta de pesquisa perante uma banca examinadora.
- A avaliação da participação será realizada com base na participação das atividades, do engajamento nas discussões, realização das avaliações e desenvolvimento da proposta de pesquisa.
- A proposta de pesquisa será avaliada quanto a originalidade, clareza, fundamentação teórica e potencial de desenvolvimento.
- A defesa oral da proposta de pesquisa será avaliada em termos da clareza do objeto de estudo, domínio do conteúdo, capacidade de argumentação e resposta a questionamentos dos candidatos.

c) A **análise do projeto de pesquisa** do candidato será realizada pela banca avaliadora constituída pelos professores do PPG-CLIAMB, de acordo com o cronograma deste EDITAL. Na análise do projeto de pesquisa o candidato deverá obter a pontuação mínima de 70 e máxima de 100 pontos.

d) A classificação final será estabelecida pela nota final atribuída, considerando as pontuações cumulativas nas atividades da oficina. Esta nota final definirá a classificação dos candidatos.

Art. 6º – Havendo igualdade de nota final entre candidatos a Comissão de Seleção observará os seguintes critérios de desempate:

- a) Experiência científica do candidato;
- b) Desempenho acadêmico (histórico).

DA CLASSIFICAÇÃO



Art 7º – A coordenação do Programa de Pós-graduação em Clima e Ambiente do INPA e da UEA divulgará, a partir do dia **26 de fevereiro de 2025, a lista de candidatos classificados ao curso de mestrado em ordem decrescente. A matrícula dos candidatos aprovados** ocorrerá nos **dias 03 e 04 de março de 2025** na Secretaria de Pós-Graduação em Clima e Ambiente da Escola Superior de Tecnologia – EST no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas.

Art 8º – Não haverá obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas oferecidas.

Art. 9º – A divulgação dos resultados será feita por meio dos portais eletrônicos da UEA e do INPA, e no mural das secretarias do PPG-CLIAMB, e também por e-mail aos candidatos.

Art. 10º – As atividades do Programa terão início no dia **10 de março de 2025**.

DO RECURSO

Art. 11 - Os recursos deverão ser protocolados e dirigidos à Coordenação de Capacitação – COCAP do INPA, de acordo com o cronograma deste EDITAL, no seguinte endereço: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, Coordenação de Capacitação – COCAP, Av. André Araújo, 2936 – Petrópolis, CEP 69067-375 - Manaus, AM – Brasil. Caberá à Coordenação e comissão de Seleção do Programa decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Art. 12 - Os candidatos convocados deverão **confirmar sua matrícula no curso de mestrado do PPG-CLIAMB até 04 de março de 2025 na secretaria do curso**. Caso haja desistência, a vaga liberada será preenchida por outro candidato, conforme a ordem de classificação, respeitando-se as notas mínimas exigidas no processo de seleção.

DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM INGLÊS

Art.13 - O candidato de mestrado aprovado, que não prestou prova de suficiência em língua inglesa no processo seletivo para ingresso, deverá realizá-la e obter aprovação até o 12º (décimo segundo) mês, após o ingresso do aluno no Programa.

Parágrafo Único – A prova de suficiência em língua inglesa consistirá de tradução e compreensão de texto científico no âmbito das disciplinas das áreas de concentração do Programa, sendo permitido o uso de dicionário, e será realizada em duas oportunidades diferentes, até o final do 12º (décimo segundo) mês após o ingresso do aluno no Programa.

DA CONCESSÃO DE BOLSAS



Programa de Pós-Graduação em Clima e Ambiente – PPG-CLIAMB/INPA/UEA
INPA, Av. André Araújo, 2936, 2ª Andar do prédio COCAP/INPA – Aleixo – CEP: 69067-375
UEA, Av. Darcy Vargas, 1200 – Bairro: Parque Dez – CEP: 69050-020
Fone: 55 92 3643-3755, Manaus/Amazonas/Brasil
Email: selecao.cliamb@gmail.com





Art.14 – O ingresso do candidato aprovado e classificado não garante o recebimento automático de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM, ou outra fonte) será efetuada de acordo com a disponibilidade do programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e a ordem de classificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15 – Os candidatos não classificados terão seus documentos digitais apagados e suas cópias impressas destruídas como forma de garantir a preservação de suas informações pessoais enviadas no ato da inscrição.

Art. 16 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e Comissão de Seleção.

Manaus, 30 de dezembro de 2024.

Edinaldo Nelson dos Santos Silva, Doutor
Coordenador de Capacitação - COCAP/INPA
PO 291/2024- MCTI/INPA

Roberto Sanches Mubarak Sobrinho, Doutor
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UEA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Nacionalidade: _____ Local, data de nascimento: _____, __/__/____
Estado Civil: _____
Filiação: Pai: _____
Mãe: _____
Endereço: _____ Complemento: _____
CEP: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ País: _____
Telefone residencial/celular: _____ E-mail: _____
Telefone para recado: _____ Pessoa para contato: _____

2) DOCUMENTOS

RG: _____ Data de Emissão: __/__/____
Órgão Emissor: _____ UF: _____
CPF: _____
Título de eleitor: _____ Seção: _____ Zona: _____ Cidade
onde vota: _____ UF: _____
Passaporte: _____ Validade: _____

3) PROCEDÊNCIA DA GRADUAÇÃO

Instituição onde fez/faz a Graduação: _____
Curso: _____ Ano de Conclusão: _____
Bolsista de Iniciação: () sim; () não
Agência Financiadora: _____ Período: _____

4) VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Instituição: _____ Cargo: _____
Endereço Completo: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
País: _____
Telefone Comercial: _____



Anexo II

Declaração de aceite do Edital

Declaro conhecer os termos do Regulamento e do Edital de Seleção relativos ao curso em questão e estar de acordo com as normas neles contidas. Declaro estar ciente que a falta de qualquer um dos documentos comprobatórios exigidos no Edital de Seleção implicará na impugnação da minha inscrição e que a minha aprovação na Oficina TECER NÃO implicará na concessão automática de bolsa. Declaro ainda, que me dedicarei em tempo integral aos estudos se aprovado (a) para curso de mestrado e que as informações prestadas nesta ficha são a expressão da verdade.

Local:

____/____/____

Assinatura do (a) Candidato (a)

